

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 132 – DG/IFAM CITA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.151 - GR/IFAM/2016, de 09 de setembro de 2020.

Considerando o parágrafo 3°, do artigo 155, da Resolução n° 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Despacho favorável nº 31621/2020 – Comissão Permanente de Progressão Docente – CPPD/CITA, de 18/09/2020, referente ao processo nº 23744.000185/2020-14 - Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do servidor Anderson Fonseca Júnior.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ANDERSON FONSECA JÚNIOR SIAPE 2683106, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotado no *Campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

De	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
D(302)	D(303)	29/04/2018 a 28/04/2020	Progressão	11/09/2020

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Diretora Geral Substituta – IFAM CITA Port.GR n°. 1.151 – 09/09/2020

